

APARTAMENTO Nº 401. do Bloco nº 01, do prédio que tomou o nº 522 da -
Rua Paraíba, e sua correspondente fração ideal de 0,002273 avos dom -
terreno, que mede: 136,75ms de frente para a rua Paraíba, 40,00ms nos
fundos sobre o alinhamento da Estrada do Ambai, por 243,00ms à direi -
ta, numa linha quebrada em 02 lances, de 93,00ms e 150,00ms, confron -
tando n o primeiro com a Osara Engenharia Imobiliária Ltda ou sucesso -
res, e no segundo lance com Guinle Irmãos ou sucessores, e 167,00ms à
esquerda, numa linha quebrada em 02 lances, de 107,00ms e 60,00ms, //
confrontando em ambos com Guinle Irmãos ou sucessoreds, com a área de
14.807,00m2, situado na Posse, no perímetro urbano do 1º distrito //
deste Município; de propriedade da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVI -
DORES DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, com sede na Avenida Presidente
Wilson nº 210, 2º andar, inscrita no RGC sob o nº 30.859.607/0001-92,
adquirido pelo título registrado na Mat. nº 11.039. Nova Iguaçu, 19 -
de Junho de 2.000. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

Av.1- 36.690. O imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em -
favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme registro nº3-11.039, -
sendo que a credora caucionou seus direitos creditórios em favor do -
Banco Nacional da Habitação, conforme averbação nº4-11.039. Nova Igua -
çu, 19 de Junho de 2.000.- Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.---

R.2- 36.690. Por escritura de Compra e Venda, Financiamento e Assun -
ção de Dívida, lavrada em 05 de setembro de 1985, nas notas do Cartó -
rio do 18º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, no
Livro 4318, fls.249, ato nº 063, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVI -
DOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, já qualificada, VENDEU à MARIA -
JOSE NOBRE, auxiliar de enfermagem, solteira, maior e CELSO MOREIRA, -
marítimo e sua mulher, ADENAIR NOBRE MOREIRA, do lar, casados pelo re -
gime da comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domicilia -
dos no imóvel objeto desta matrícula, portadores das identidades do -
IPF 5.022.760 de 03.05.74; do IFP 3.655.185 de 25.05.74 e m81235810-9
de 23.09.81 e dos CPF nºs 647.186.207-59 e 419.730.707-15; o imóvel -
objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$4.694.223,46, equivalentes -
em 30.06.83 a 1.308,08232 UPCs, moeda da ocasião. O imposto de trans -
missão foi pago pela guia nº 039208-0, no valor de Cr\$26,29, moeda da
Continua no Verso:-

R.2 - 36.690. CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-

ocasião. Nova Iguaçu, 19 de junho de 2.000. Eu, [assinatura], Oficial
 subscrevo.....

R.3- 36.690. Por escritura de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, lavrada em 05 de setembro de 1985, nas notas do Cartório do 18º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, no Livro 4318, fls.249, ato nº63, MARIA JOSE NOBRE e sua mulher, ADENAIR NOBRE/MOREIRA, já qualificados, assumiram parte da dívida da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, igualmente-qualificada; perante à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, e filial no Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco, 174, esquina da Av. Almirante Barroso, por onde tem sua entrada principal, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0198-08; e se confessam devedores da credora da quantia de Cr\$15.892.683,44, equivalentes em 30.04.84 a 1.552,76 744 UPCs, moeda da ocasião, a qual será paga no prazo de 348 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$123.128,56, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema Francês de Amortização de que trataa R/BNH 157/82, a taxa nominal de juros de 6,2% ao ano, correspondente ataxa efetiva de 6,37925% ao ano, vencendo-se a primeira em 30.05.84. Juntamente com as "predstações, digo, / com as prestações mensais, as Devedores pagarão os prêmios dos seguros estipulados pelo BNH para o BFH, na forma e condições constantes da // apólice respectiva, bem como as parcelas relativas as taxas previstas pelas Resoluções BNH nº155/82, importante o total dos referidos acessórios em Cr\$13.752,21, moeda da ocasião, sendo o encargo mensal resultante mda soma da prestação contratual com os acessórios a que se refere o parágrafo único da cláusula décima-primeira do instrumento, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas na citada escritura, ao qual, para os fins do Artº 818 do Código Civil, foi dado o valor de Cr\$4 .694.223,46, moeda da ocasião. Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2000. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

Av.4- 36.690. Por escritura de Compra e Venda, Financiamento e Assunção de Dívida, lavrada em 05 de setembro de 1985, nas notas do Cartório do 18º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deszte Estado, no Livro 4318, fls.249, ato nº63, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o BANCO NACIONAL-
 Continua na ficha 02:-

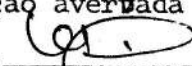
MATRICULA
36.690

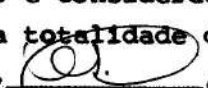
FICHA
02

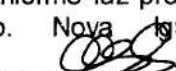
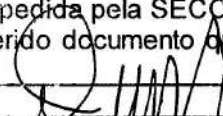
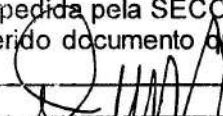
REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
C.N.P.J.: 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Av.4- 36.690. CONTINUAÇÃO DA FICHA 01-Vº:-

DA HABITAÇÃO, ratificaram a c aução averçada sob o nº1-36.649.- Nova Iguaçu, 19 de Junho de 2.000. Eu, , Oficial, subscrevo.--




Av.5- 36.690. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 27 de setembro de 2000, -- firmado pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0185-85, devidamente representada por Selma Madureira Bustamante, apresentado a este registro pelos devedores, Maria José Nobre, Celso Moreira e s/m, Adenair Nobre Moreira, para que o R.3-36.690, fi que cancelado e considerado inexistente, visto ter os aludidos devedores solvido a totalidade de seus débitos. Nova Iguaçu, 27 de setembro de 2.000. Eu, , Oficial, subscrevo.--

Av.6 - 36.690 - **AV. NOVA IDENTIDADE:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.149 em 24/01/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento de **RAFAEL CHARLES LOUVEM SANTOS**, datado de 24 de Janeiro de 2017, fica declarado que **MARIA JOSÉ NOBRE** é portadora da carteira de identidade nº 26522888-2 expedida pela SECC/RJ em 24/01/2008, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/02/2017. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBVP 70319 BXI

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
art. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
CTPS. 9944 Série 098-RJ

AV-7 - 36.690 - **AV. CPF:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.149 em 24/01/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento de **RAFAEL CHARLES LOUVEM SANTOS**, datado de 24 de Janeiro de 2017, fica declarado que **ADENAIR NOBRE MOREIRA** é inscrita no CPF sob o nº 420.128.647-91, tudo conforme faz prova a cópia do referido documento que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/02/2017. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EBVP 70320 DYH

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
art. nº 67.904 Série 159-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivante
CTPS. 9944 Série 098-RJ

AV-8 - 36.690 - **AV. NOVA DENOM. LOGRADOURO:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 157.149 em 24/01/2017). ATENDENDO aos termos do requerimento de **RAFAEL CHARLES LOUVEM SANTOS**, datado de 24 de Janeiro de 2017, fica declarado a Rua Paraiba teve sua denominação alterada, passando ser atualmente Rua Oliveiro Rodrigues

MATRÍCULA

36.690

FICHA

2v

22/02/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Selo Eletrônico Número: EBVP 70321 UCA

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 87 004 Série 159-RJ

R.9 - 36.690 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 156.904 em 28/12/2016). Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 8.4444.1377656-6, datado de 28 de Novembro de 2016, **MARIA JOSE NOBRE**, brasileira, solteira, outros, portadora da carteira de identidade nº 265228882 expedida pela SECC/RJ em 24/01/2008, inscrita no CPF sob o nº 647.186.207-59, residente e domiciliada na Rua O R Alves, nº 522, Bl 01, apto. 401, Nova Iguaçu/RJ; e **CELSO MOREIRA**, brasileiro, marinho e assemelhados, portador da carteira de identidade nº 036551851 expedida pela POLICIA CIVIL/RJ em 15/01/1993, inscrito no CPF sob o nº 419.730.707-15 e sua cônjuge **ADENAIR NOBRE MOREIRA**, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 812358109 expedida pela SECC/RJ em 26/01/2015, inscrita no CPF sob o nº 420.128.647-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Liberdade, nº 185, Imperador, Nova Iguaçu/RJ; **VENDERAM a RAFAEL CHARLES LOUVEM SANTOS**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da carteira de identidade nº 28328141-8 expedida pela SECC/RJ em 29/04/2013, inscrito no CPF sob o nº 167.260.667-59, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 0, Lt 17, Qd 1, Centro, Belford Roxo/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00, sendo composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 76.500,00 e Recursos próprios R\$ 8.500,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2016/001907, no Banco Santander em 28/12/2016, no valor de R\$ 2.205,08, Valor do Laudo Fiscal R\$ 110.000,00 e inscrição nº 638.333. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 24 de Janeiro de 2017, devidamente assinado pelo comprador onde o mesmo declara ter ciência das ações positivas em nome do vendedor, isentando o Oficial e o RGI de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 22/02/2017.

Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
nº 87 004 Série 159-RJ

Selo Eletrônico Número: EBVP 70322 WYO

R.10 - 36.690 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 156.904 em 28/12/2016). Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 8.4444.1377656-6, datado de 28 de Novembro de 2016, **RAFAEL CHARLES LOUVEM SANTOS**, anteriormente já qualificado, tornou-se **DEVEDOR** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, de importância de R\$76.500,00, que deverá ser paga conforme o quadro resumo abaixo: Origem dos Recursos FGTS, Sistema de Amortização SAC, Enquadramento SFH, Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 76.500,00. Valor da Garantia

MATRÍCULA

36.690

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

8.1600 e Efetiva 8.4722, Com Desconto Nominal 7.0000 e Efetiva 7.2290, Com redutor 0,5% Nominal 6.5000 e Efetiva 6.6971, Taxa Contratada Nominal 6.5000 e Efetiva 6.6971, Encargo Mensal Inicial - Taxa Contrada: Prestação (a+j) R\$ 869,73, Prêmios de Seguros R\$ 22,87, Total R\$ 892,60, Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 25/12/2016, Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4 do Contrato. O **DEVEDOR/FIDUCIANTE** aliena à **CAIXA**, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei nº 9.517/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, tudo de conformidade com as Cláusulas e condições do referido Contrato que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 22/02/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Tabelião/Oficial
Matr. 90/68

Selo Eletrônico Número: EBVP 70323 XOR

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
part. nº 67.001 Série 159-RJ

AV-11 - 36.690 - Procedo à esta averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213, da Lei nº 6.015/73, para retificar tão somente com relação ao nome da Nova Denominação de Logradouro constante na Av. 8 - 36.690, que constou sendo como Rua Oliveiro Rodrigues quando na realidade é Rua Oliveiros Rodrigues Alves, tudo conforme faz prova a cópia da Certidão de Mudança de Logradouro nº 243/2016, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivam neste Cartório Nova Iguaçu, 02/03/2017. Eu, _____, a digitei. Eu, _____, a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
part. nº 67.001 Série 159-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrevente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

AV.12 - 36.690 - CANC. DE ALIEN. FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 174.559 em 18/06/2021). Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Garantia por Alienação Fiduciária - SFH, Contrato nº 1.4444.1524818-6, firmado em Araruama/RJ, datado de 12/05/2021, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, na qualidade de credora, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária constante no **R.10** desta matrícula. Nova Iguaçu, 21/07/2021. Eu, _____, a digitei e a conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDWB 81718 IWM

Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat. 94.20989

Carlos Augusto Macedo Silva
Tabelião / Registrador R.E.
MAT. 90/325

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

36.690

FICHA

3v

R.13 - 36.690 - COMPRA E VENDA: (Prenotado sob nº 174.559 em 18/06/2021). Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1524818-6, firmado em Araruama/RJ, datado em 12/05/2021, **Rafael Charles Louvem Santos**, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para **DARLAN CHARLES LOUVEM**, brasileiro, divorciado, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança exceto militar, nascido em 22/04/1977, portador da carteira de identidade CNH nº 00300635754, expedida pela DETRAN/RJ em 11/09/2018 e inscrito no CPF sob o nº 079.379.197-95, residente e domiciliado na Rua Oliveira Rodrigues Alves, 522, Bloco 1, apt 401, Posse em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço de R\$130.000,00, dos quais R\$26.000,00 correspondem aos recursos próprios, e R\$104.000,00 correspondem ao valor do financiamento referido no R.14 desta matrícula. ITBI pago pela guia nº 2021/001812, no valor do laudo fiscal de R\$130.000,00 e inscrição do imóvel nº 838233. Nova Iguaçu, 21/07/2021. Eu, *[assinatura]*, a digitei e a conferi. E eu, *[assinatura]*, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDWB 81719 BCT

Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat. 94.20989

Carlos Augusto Macêdo Silva
Tabelião / Registrador - R.E.
MAT. 90/325

R.14 - 36.690 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 174.559 em 18/06/2021). Pelo Contrato mencionado no R.13 desta matrícula, **Darlan Charles Louvem**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de dívida no valor de R\$104.000,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de 360 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com juros, às taxas anuais nominal - balcão: 5.7605, reduzida: 5.7225 e efetiva - balcão: 5.9150, reduzida: 5.8750 sendo o valor da parcela mensal inicial balcão de R\$864,06 e reduzida de R\$860,76 (amortização, juros, taxa de administração e seguro), vencendo-se a primeira parcela em 14/06/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$130.000,00, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 21/07/2021. Eu, *[assinatura]*, a digitei e a conferi. E eu, *[assinatura]*, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDWB 81720 FVB

Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat. 94.20989

Carlos Augusto Macêdo Silva
Tabelião / Registrador - R.E.
MAT. 90/325

AV.15 - 36.690 - NOT. CÉD. DE CRÉD. IMOBILIÁRIO: (Prenotado sob nº 174.559 em 18/06/2021). CERTIFICO que foi emitida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com base no crédito oriundo da alienação fiduciária registrada sob o nº R.13, emitida em 12/05/2021, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1524818-6 Série 0521, no valor de R\$104.000,00, com a data base: 12/05/2021, **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** Prazos, em meses - Inicial: 360, Remanescente: 360,

CONTINUA NA FICHA N° 4

MATRÍCULA

36.690

FICHA

4

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Amortização: 360, Data do vencimento do primeiro encargo: 14/06/2021, Valores, em reais: Total da dívida: R\$104.000,00, Garantia: R\$130.000,00, Total da parcela: R\$864,06, Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$32,34, Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$18,59, Taxa de Juros: Nominal 5.7605% a.a e Efetiva 5.9150% a.a, Taxa de Juros - Moratórios: 0,033% por dia de atraso, Remuneratórios: 5.7605% a.a. Nova Iguaçu, 21/07/2021. Eu, Leonardo de Mello Vallone, a digitei e a conferi. E eu, Leonardo de Mello Vallone, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EDWB 81721 DTX

Carlos Augusto Macedo Silva
Tabelião Registrador - R.E.
MAT. 90/325

Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat. 94.20989

AV-16-36.690 - INTIMAÇÃO: (Prenotado sob nº 181.934 em 20/04/2023) Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação das certidões de notificações das intimações em nome do devedor fiduciário do R-14 desta matrícula: **1 - Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ:** Certifico que a presente notificação, AAA1408240, deixou de ser entregue na Rua Altevira Teixeira, 30, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, em 25/05/2023 às 11:06h ao destinatário DARLAN CHARLES LOUVEM, em virtude de não residir e ser desconhecido no endereço indicado, conforme informação do Sr Cesar Augusto, morador. Diligências procedidas: 2. 1ª - Negativa em 17/05/2023 às 12:27, em virtude de não ter sido encontrado no endereço indicado. Foi deixado um aviso para comparecimento na caixa de correio. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ em 25/05/2023. **2 - Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ:** Certifico que a Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 81.434, que tem como notificado: **DARLAN CHARLES LOUVEM - CPF 079.379.197-95.** Com endereço: Rua Oliveiros R. Alves, nº 522, Bloco 01, Apto 401, Jardim da Posse, Nova Iguaçu/RJ. **Certifico que: 05/06/2023 às 13h e 02min. - 1ª Diligência; 12/06/2023 às 16h e 05min. - 2ª Diligência; 16/06/2023 às 16h e 50min. - 3ª Diligência; NEGATIVA a notificação.** Não foi entregue ao notificado acima mencionado, por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao cartório para recebimento da mesma, se encontra em local incerto e não sabido. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 16/06/2023. **E 3 - Intimação Por Edital:** averbo que o notificado acima mencionado, foi intimado através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 23/06/2023, 26/06/2023 e 27/06/2023, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registroidemoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1524818-6, firmado em Araruama/RJ, datado em 12/05/2021, objeto do R-14 desta matrícula. **Certifico ainda, que o notificado acima mencionado não purgou a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 24/04/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79729 MFC**

Diólio Elias Corrêa de Amorim
Aux. do Cartório

OTPS: 16593 Série: 120/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, S5º)
Matr. 94/10.006

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

36.690

FICHA

4v

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-17-36.690 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: (Prenotado sob nº 185.008 em 05/01/2024). Por requerimento da credora Caixa Econômica Federal, datado de 05/12/2023, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/001-04**, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1524818-6, firmado em Araruama/RJ, datado em 12/05/2021, registrada sob o nº R-14-36.390. ITBI pago pela guia nº 2023/003711, no valor do laudo fiscal de R\$134.487,11 e inscrição do imóvel na PCNI nº 638333. Nova Iguaçu, 24/04/2024. Eu, Olívias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79731 MMM**

Cícilo Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CPF: 18530 Série: 130/RJ

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

AV-18-36.690 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 185.008 em 05/01/2024). Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-17-36.690, ficam canceladas a alienação fiduciária constante no R-14-36.690 e da cédula de crédito imobiliário constante no AV-15-36.690, conforme Art. 1488 do CNECJ/RJ. Nova Iguaçu, 24/04/2024. Eu, Olívias, a digitei e a conferi. E eu, Wagner, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EERW 79732 OMA**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, §5º)
Matr. 94/10.006

Cícilo Dias Corrêa de Amorim
Aux. de Cartório
CPF: 18530 Série: 130/RJ

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **36690**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 24/04/2024** Eu, Evelyn F. da Silva, mat.94/23403-CGJ/RJ, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades e a expedi. Eu, Ivanei de Almeida Alvim, Tabelião Substituto, matrícula nº 94/16074, a assino eletronicamente.

MATRICULA

36.690

FICHA

5

REGISTRO DE IMÓVEISDA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOVA IGUAÇU**

Protocolo Nº 185008 - Data do Ato: 24/04/24

Certidão

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da JustiçaSelo Eletrônico de Fiscalização
EERW 79733 FGYConsulte a validade do selo em:
http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx

Emol.:	98,00
Ressag:	1,96
FETJ:	19,60
Fundperj:	4,90
Funperj:	4,90
Funarpen:	3,92
I.S.S.:	5,00
Total:	140,87



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 77A94-3ZMQD-P7VFN-YJDR3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ivanei De Almeida Alvim (CPF 022.232.547-05)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/77A94-3ZMQD-P7VFN-YJDR3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>